



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 8.535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências (CMEV).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Municipal Enfrentamento das Violências (CMEV):

I. Representantes Educação Municipal:

- a) Alcione Roberto Closs
- b) Sandra Weissheimer
- c) Alan Cesar Drey

II. Representante Educação Estadual:

- a) Neiva Beatriz Nos

III. Representantes SESI:

- a) Daiane Locatelli
- b) Zeli de Fatima Vicente de Amarin

IV. Representantes IFPR:

- a) Elize Bertella

V. Representantes APAE:

- a) Doraci Tereza Roso Storkmann
- b) Zenaide Trevisan

VI. Representantes Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

- a) Loiri Albanese Moraes



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

b) Liliane Leticia Pavanelo Suzin

VII. Representantes CRAS:

- a) Fernanda Aline Wunsch
- b) Jaqueline Maria Fagundes
- c) SECRETARIA SAÚDE:

VIII. Representantes Gestão:

- a) Jonas Welter
- b) Ana Budel

IX. Representantes Atenção Primária a Saúde:

- a) Sheila Soares Schmitt
- b) Ana Carolina de Souza Bantle

X. Representante CAPS:

- a) Ana Paula Orso;

XI. Representantes Conselho Tutelar:

- a) Francieli Walter
- b) Ivani Wons Moré
- c) Lecir da Silva Souza

XII. Representantes Polícia Militar:

- a) Leonardo Meurer
- b) Carlos Pereira Dahmer

XIII. Representes Polícia Civil:

- a) Tiago Roberto Ciotti
- b) Igor Carvalho



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

XIV. Representante CMDCA:

a) Jucieli da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 6 dias de novembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/11/23, Edição 1314, Página(s) 4.